

PORTARIA N.º 0388, de 17 de junho de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e da Resolução CNE/CES 06/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 072.4427.2019.0003824-47,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, lotados no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para compor o **Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Educação Física** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, *Campus* Universitário de Jequié:

CHRISTIANE FREITAS LUNA, cadastro nº 72.344381-8;
CESAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO, cadastro nº 72.314805-2;
ROBERTO GONDIM PIRES, cadastro nº 72.282361-7;
JOSÉ AILTON OLIVEIRA CARNEIRO, cadastro nº 72.548129-4;
HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO, cadastro nº 72.372245-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/02/2019, ficando revogada a Portaria nº 0148/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/02/2018.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO